



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e Matemática



PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Física, recomendado pela CAPES em
12/2007

EDITAL Nº 0007/2017

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 01/2017

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPel estarão abertas no período de **13 a 17 de março de 2017**, das 09h às 15h, na Secretaria do Programa, localizada endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física
Instituto de Física e Matemática
Campus Capão do Leão, Caixa Postal 354
CEP 96160-000, Capão do Leão, RS

2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Física, poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2017.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Física ou áreas afins, a critério do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/ifm/pgfisica> item Inscrição e Seleção), preenchido digitalmente ou em "CAIXA ALTA", de forma legível. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) **Fotocópia do Diploma de Graduação** ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) **Curriculum Vitae (CV Lattes)** documentado.
 - c) Fotocópia do **Histórico Escolar** do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da **Carteira de Identidade**, **CPF**, do **Título de Eleitor**, do **Certificado de Reservista** e da **Certidão de Nascimento** ou de **Casamento**, em caso de mudança do nome.
 - e) Uma fotografia 3x4.
5. Para o processo de seleção não é cobrada taxa de inscrição.



6. Não serão aceitas inscrições pelo correio ou por e-mail.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa. Fone: (53) 3275-7277, ou pelo e-mail: cpgfisica@ufpel.edu.br

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração a nota geral no Histórico Escolar e o Currículo Lattes.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Mecânica Clássica**

Total de vagas: 4

Local: Instituto de Física e Matemática, Campus Capão do Leão

Ministrante: Prof. Dr. Victor Paulo Barros Gonçalves

Carga horária/créditos: 68/4

Ementa: Princípio Variacional e Equações de Lagrange. Equações de Hamilton. Transformações canônicas. Teoria de Hamilton-Jacobi e Variáveis Ângulo-Ação. Caos Clássico. Introdução às Formulações lagrangeana e hamiltoniana para sistemas contínuos e campos.

b) Disciplina: **Mecânica Estatística**

Total de vagas: 4

Local: Instituto de Física e Matemática, Campus Capão do Leão

Ministrante: Prof. Dr. Alexandre Diehl

Carga horária/créditos: 68/4

Ementa: Fundamentos de termodinâmica e Mecânica Estatística. Ensembles micro canônico, canônico e grande canônico. Mecânica Estatística Quântica. Férmions e Bósons. Flutuações e Teoria Cinética.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista, organizada pelos seus respectivos nomes, que será divulgada no dia **22 de março de 2017** na página do Programa. A data e horário de efetivação da matrícula será divulgada juntamente com a relação dos selecionados.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.



- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Alexandre Diehl
Coordenador do Curso de
Pós-Graduação em Física
UFPEL

Prof. Dr. Alexandre Diehl
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
em exercício da Reitoria